



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

C.I. 029/2024

De: Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas

Para: Vereadoras Angélica de Oliveira Lima e Jislaine Pereira Ferraz

Assunto: Projetos de Lei nº 006/2024 e nº 007/2024

Em atenção ao requerimento 021/2024 das Nobres Edis, esta Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, apresenta suas considerações quanto ao que se segue.

Inicialmente, é importante ressaltar que a resposta aos questionamentos do requerimento mencionado foi prejudicada, uma vez que os Projetos de Lei nº 006 e 007, de 17 de abril de 2024, já receberam os pareceres desta Comissão. Ademais, é crucial destacar que foram aprovados em plenário durante a 3ª Sessão Extraordinária, em 10/06/2024.

Finalmente, após considerar as justificativas e argumentos expostos, e com a certeza de ter atendido aos pedidos das Senhoras Vereadoras, a Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas continua à disposição. Além disso, aproveita esta oportunidade para transmitir os mais sinceros cumprimentos.

Tamarana, 19 de junho de 2024.


HECTOR AUGUSTO SIENA GOBETTI

Presidente da Comissão de Justiça

AO EXMO SENHOR

Mário Cesar Fabiano

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

NESTA.